



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PARECER JURÍDICO

Esta assessoria jurídica é demandada à emitir parecer jurídico sobre o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, Protocolo Administrativo nº 302/2022, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã - Dois Lajeados, trecho km 0 + 465,15 a Km 1 + 465,15 - Estrada Ivo da Rosa, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes, parte do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Turismo, Processo nº 22/2301-0000106-2, Convênio nº 485/2022 e parte do orçamento próprio do Município.

Após examinado o presente processo licitatório, constata-se que o mesmo preenche os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no edital, tendo inclusive sido encaminhado, posteriormente, à sessão presencial para análise da planilha apresentada pela empresa vencedora, cujo parecer do referido setor foi favorável. Por esta razão e após análise dos demais requisitos legais do referido processo, emitimos parecer favorável e opinamos pela homologação do certame.

Cotiporã, 23 de maio de 2022.



ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Assessoria Jurídica do Município de Cotiporã

OAB/RS 57.674